



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0270130-28

MCF

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 270130

FICHA
Nº: 01

INDICADOR REAL
Lº: 6AE FLS: 152 Nº: 93481

IMÓVEL: RUA HANNIBAL PORTO, Nº 702 - APTº 402 - BLOCO 13 e a fração ideal de 21 395/10 000.000 do respectivo terreno, designado por lote B do PA 27019, com área total de 31,945m², medindo em sua totalidade: 149,00m de frente, nos fundos 64,00m mais 14,00m, confrontando no alinhamento de 64,00m, na extensão de 12,00m, com os terrenos de Antônio José Braulio e de nº577 da Estrada da Água Grande, de propriedade do Município do Rio de Janeiro ou sucessores, e na extensão de 52,00m, mais no alinhamento de 14,00m, com terreno de José de Lima Fontes Romero, e de nº351 da Estrada da Água Grande, de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Operários do Estado do Rio de Janeiro ou sucessores, a direita 55,00m + 27,00m + 42,00m + 46,00m + 147,00m, confrontando com o terreno de Antônio José Braulio, e de nº 577 da referida Estrada, confrontando a esquerda no alinhamento de 76,00m + 7,00m + 9,50m com o lote A do PA. 26 571, de propriedade de Construções e Montagens Habitacionais Montab S/A ou sucessores, ainda a esquerda no alinhamento da 85,00m em reta mais 31,50m e curva interna subordinada a um raio de 27,00m mais 19,00m em reta, confronta com o lote C do PA 27019, de Construções e Montagens Habitacionais Monthab S/A ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI/SSP/RJ nº 010.868 701-3 de 11/01/2001, CPF nº 071 039.157-92, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 32641/R-6 (FM) (8º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Francisco das Chagas de Alencar e Fernanda Mello Figueiredo, conforme Instrumento Particular de 17/10/2002, registrado em 03/12/2002 Inscrito no FRE sob o nº 962739-9, CL 14168-9. **CONSTRUÇÃO:** averbada em 15/01/1969, sob AV-3/16, as fls. 181, do Lº 8-I, com "habite-se" concedido em 19/12/1968. dst. Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2024 O OFICIAL

AV - 1 - M - 270130 - CONSIGNAÇÃO A presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 12 do Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça tendo sido atualizada com base nos atos vigentes da matrícula nº 32641 (FM), originalmente aberta em 13/02/1980, encerrada nesta data dst Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2024. O OFICIAL

AV - 2 - M - 270130 - HIPOTECA: O Imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60 746.948/0001-12 com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida de R\$22 515,70 a ser paga no prazo de 168 meses, aos juros de 6,00% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a R\$198,42 e os acessórios quais sejam os prêmios de seguro estipulados na apólice dos seguros a) morte e invalidez permanente no valor de R\$1,93 e b) danos físicos do imóvel no valor de R\$4,00. Para fins do artigo 818 do Código Civil foi dado ao imóvel o valor de R\$40 000,00, tendo vencido a 1ª em 17/11/2002, de acordo com o Instrumento Particular de 17/10/2002, registrado em 03/12/2002, registrado sob o R-7/32641 (FM) em 03/12/2002. dst. Rio de Janeiro, RJ, DD/MM/AAAA O OFICIAL

AV - 3 - M - 270130 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Nos termos do requerimento de 27/12/2023, acompanhado do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária de 07/12/2023, hoje arquivados, fica cancelada a hipoteca reportada no ato AV-1, desta matrícula, face autorização dada pela BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60 746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP. Base de cálculo: R\$22.515,70. (**Prenotação nº 893716 de 27/12/2023**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 59149 YIY**) dst Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2024 O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCJ4Q-CQFPG-THXZM-DRPR6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCJ4Q-CQFPG-THXZM-DRPR6>

AV - 4 - M - 270130 - CASAMENTO Pelo requerimento de 02/01/2024, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 15º RCPN desta cidade, matrícula nº 093336 01 55 2005 3 00063 039 0021539 94 em 22/12/2023, hoje arquivados, fica averbado que ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA e CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ANTUNES casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens em 08/08/2005, passando ela a usar o nome de **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ANTUNES DE SOUZA. (Prenotação nº 893971 de 03/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 61107 QJTJ).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 22/01/2024 O OFICIAL

R - 5 - M - 270130 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular nº 505255-6 de 22/12/2023, rerratificado por outro de 08/01/2024, ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA, advogado, CI/SSP/RJ nº 010.868.701-3, CPF nº 071.039.157-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ANTUNES DE SOUZA, fisioterapeuta, CI/CREFITO/RJ nº 43212-F, CPF nº 075.652.967-08, que comparece como anuente, ambos brasileiros, residentes São Paulo - SP deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, ao **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74, com sede em Curitiba - PR, em garantia da dívida de R\$95.147,84, a ser paga em 72 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 20/03/2024, no valor de R\$2.215,97, e o último vencimento em 20/02/2030, à taxa de juros mensal de 1,39%, CET mensal de 2,0331% e CET anual 27,3187%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$245.000,00 Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do instrumento. **(Prenotação nº 893819 de 28/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 65991 XDN)** mao. Rio de Janeiro, RJ, 15/02/2024 O OFICIAL

AV - 6 - M - 270130 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: De acordo com o instrumento particular de 22/12/2023, a credora fiduciária BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74, com sede em Curitiba - PR, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 505255-6 Série 2023, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no ato R-5 desta matrícula, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004 **(Prenotação nº 893819 de 28/12/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 65992 KLB).** mao Rio de Janeiro, RJ, 15/02/2024. O OFICIAL

AV - 7 - M - 270130 - CONSIGNAÇÃO EX-OFFICIO: Com fulcro no Artigo 213, Inciso I, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base nos documentos que deram origem ao ato AV-6, digitalizados em 15/02/2024, fica consignado "ex-officio" que o **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A** comparece também na qualidade de **Instituição Custodiante.** mao. Rio de Janeiro, RJ, 08/03/2024 O OFICIAL

AV - 8 - M - 270130 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credor fiduciário o BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74, com sede em Curitiba - PR, através do Ofício nº 528591/2024 - Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S A de 22/10/2024, acompanhado de outro de 12/11/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9 514/97, a Intimação do devedor fiduciante ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA, CPF nº 071.039.157-92, via edital publicado sob os nºs 1546/2025, 1547/2025 e 1548/2025 de 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo R\$95.147,84 **(Prenotação nº 910321 de 22/10/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 18039 YPW).** er Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2025 O OFICIAL

AV - 9 - M - 270130 - CONSIGNAÇÃO EX-OFFICIO AO ATO AV-2 Com fulcro no artigo 213, Inciso I, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1146, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado "ex-officio" que a data do ato é **12/01/2024** rdm Rio de Janeiro, RJ, 08/04/2025. O OFICIAL



Valide aqui
este documento



CNM 089722.2 0270130-28

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 270130

FICHA
Nº: 02

AV - 10 - M - 270130 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 528591/2024 - Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S A de 22/04/2025, acompanhado do requerimento de 07/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00 556.603/0001-74, com sede em Curitiba - PR, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2812723 emitida em 11/04/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos. R\$136.778,62 (ITBI). (**Prenotação nº 919579 de 24/04/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 06573 YYZ**) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 02/07/2025. O OFICIAL

AV - 11 - M - 270130 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$95.147,84 (**Prenotação nº 919579 de 24/04/2025**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 06574 JUG**). vlm Rio de Janeiro, RJ, 02/07/2025. O OFICIAL

AV - 12 - M - 270130 - LEILÕES NEGATIVOS Nos termos do requerimento de 17/09/2025, hoje arquivado, fica averbado por solicitação da BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74, com sede em Curitiba - PR, a realização do 1º e 2º leilões aos 19/08/2025 e 26/08/2025, respectivamente, sem que houvesse licitantes, resultando negativos, ficando efetivamente considerada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa da requerente. (**Prenotação nº 927677 de 17/09/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EFAF 91489 DMV**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14/10/2025. O OFICIAL

AV - 13 - M - 270130 - QUITAÇÃO. Nos termos do requerimento de 17/09/2025, acompanhado do termo de quitação de 28/08/2025, hoje arquivado e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9.514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do ato R-5/270130. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$95.147,84. (**Prenotação nº 927677 de 17/09/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EFAF 91490 YWO**). rdm Rio de Janeiro, RJ, 14/10/2025. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCJ4Q-CQFPG-THXZM-DRPR6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/10/2025 . Certidão expedida às **14:51h.mcf.** Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/10/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EFAF 91491 IYZ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>21,72</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>6,51</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,83</td></tr><tr><td>Total:</td><td>158,56</td></tr></table>	Emol.:	108,60	Fundperj:	5,43	FETJ:	21,72	Funperj:	5,43	Funarpen:	6,51	I.S.S:	5,83	Total:	158,56
Emol.:	108,60														
Fundperj:	5,43														
FETJ:	21,72														
Funperj:	5,43														
Funarpen:	6,51														
I.S.S:	5,83														
Total:	158,56														

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCJ4Q-CQFPG-THXZM-DRPR6>